



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO FORNECEDOR

Introdução

A Fortrack Comércio e Eventos Ltda. é uma empresa que atua no segmento de eventos automotivos visando o encantamento do cliente pelo produto através da experimentação. Tem como objetivo o crescimento comprometido com a sustentabilidade em todas as suas operações e, espera e exige que todos os seus fornecedores e parceiros de negócios tenham o mesmo compromisso.

1. Princípios Ambientais

- Minimizar o uso de recursos naturais e promover a eficiência energética sempre que possível.
- Implementar práticas de gestão de resíduos, incluindo a redução, reutilização e reciclagem de materiais utilizados.
- Utilizar materiais e recursos que estejam em conformidade com as leis vigentes e fornecedores que sejam preocupados com as boas práticas de sustentabilidade.
- Responsabilidade com a destinação dos resíduos dos eventos de forma legal e sustentável.
- Promover ações pensando em redução de consumo energético.

2. Direitos Humanos e condições de trabalho

- Garantir condições de trabalho justas e seguras para todos os colaboradores.
- A contratação de colaboradores deve garantir o recrutamento ético e seguir as leis e princípios aplicáveis.
- O trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer outra forma de escravidão moderna não deve ser usada;
- A empresa não deve reter os documentos de identificação de seus empregados como condição para o emprego;
- Os salários e benefícios pagos aos trabalhadores devem ser justos e cumprir todas as leis e convenções coletivas aplicáveis.
- Garantir igualdade salarial entre os funcionários com funções de mesmo valor/responsabilidades, independente do gênero.
- Jornada de trabalho e horas extras devem seguir as leis e convenções coletivas vigentes;
- Garantir e respeitar os direitos das mulheres no ambiente de trabalho conforme as leis vigentes, e além delas, sempre que possível.
- Não se deve tolerar assédio sexual, discriminação ou qualquer tipo de comportamento ofensivo e/ou abusivo, por meio de palavras ou ações.
- Fomentar a diversidade e a inclusão no local de trabalho, selecionando e promovendo colaboradores com base em suas habilidades, qualificações e competências, sem discriminar em razão de raça, religião, origem, cor, sexo, orientação sexual, identidade



ou expressão de gênero.

- Respeitar o direito de seus funcionários à livre associação e à negociação coletiva.
- Apoiar comunidades locais através de parcerias e iniciativas sociais.

3. Saúde e segurança

- A preocupação com a saúde e segurança é uma responsabilidade de todos os líderes, funcionários e prestadores de serviços.
- Cada líder tem a responsabilidade de praticá-la e liderar pelo exemplo, agindo como um agente de comportamento preventivo.
- Deve-se garantir que as questões de segurança e saúde sejam levadas em consideração na gestão de todos os processos.
- A exposição de trabalhadores a riscos físicos deve ser eliminada sempre que possível. Caso não seja possível, deve ser controlada;
- Todos devem ter o direito respeitado de recusa à execução de qualquer atividade cujos riscos envolvidos não estejam devidamente controlados ou mitigados.

4. Ética de negócios

- Adotar práticas de governança transparentes e éticas em todas as operações.
- Promover concorrência leal e antitruste se comprometendo a não praticar e nem admitir que pratiquem, condutas que possam interferir na livre e justa concorrência
- Divulgação de informações deve ser feita de forma clara e acessível.
- Manter um diálogo aberto e transparente com todas as partes interessadas.
- Promover a conformidade e integridade em todas as atividades exercidas
- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades desenvolvidas.
- Não oferecer e/ou aceitar quaisquer itens de incentivo pessoal para garantir negócios.
- Não financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos.
- Evitar conflito de interesses e incentivar todos os envolvidos a comunicar potenciais conflitos de que tenham conhecimento para que sejam identificados e geridos de forma transparente para evitar comprometimentos na tomada de decisões.
- Contribuir com atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.
- Envidar esforços no combate a corrupção, extorsão, suborno e combate a lavagem de dinheiro. Não deve receber, oferecer ou prometer valores a entidades ou agentes públicos ou privados, seja direta ou indiretamente, a fim de influenciar indevidamente seus atos ou obter vantagem indevida. Adotar medidas rigorosas no combate à lavagem de dinheiro, com procedimentos para identificar e prevenir atividades suspeitas.



5. Responsabilidade financeira

Manter registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a lei, as normas contábeis aplicáveis. Registros falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos.

6. Proteção de dados

Respeitar a lei de proteção de dados garantindo a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais e de empresas com as quais tiver relações. Tratar informações de maneira segura e em conformidade com as leis e regulamentações em vigor. A coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados, sempre respeitando a privacidade e os direitos dos indivíduos e empresas.

7. Propriedade Intelectual

Proteger e valorizar a propriedade intelectual, assegurando que todas as inovações, criações e conhecimentos estejam devidamente resguardados, sejam eles desenvolvidos internamente ou adquiridos. Comprometer a respeitar direitos autorais, patentes, marcas registradas e demais formas de propriedade intelectual, tanto próprias quanto de terceiros.

8. Controle de exportações e sanções econômicas

Manter um rigoroso controle sobre exportações e sanções econômicas, alinhando suas operações às normas e regulamentos internacionais. Assegurar que as práticas comerciais respeitem as sanções econômicas e contribuam para a integridade do comércio global.

9. Denúncia e proteção contra retaliação

Respeitar o sigilo das denúncias e proteger os denunciantes preservando a confidencialidade das informações. Deve-se respeitar a confidencialidade de quem levantar preocupações e denúncias, e não promover e não tolerar retaliação ou qualquer constrangimento ao seu autor. Deve manter canais seguros e que possibilitem a denúncia anônima.

Considerações finais:

A Fortrack está empenhada em criar valor sustentável a longo prazo para seus clientes, colaboradores, comunidade e meio ambiente. Espera que seus fornecedores e parceiros compartilhem desse compromisso, contribuindo juntos para o crescimento sustentável de todos.

Essa política é comunicada aos fornecedores e parceiros, assegurando que compreendam e apoiem os objetivos de sustentabilidade.